



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Emenda aditiva ao PNE, referente
à estratégia 3.13 do Objetivo 3 do
Anexo do Projeto de Lei.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O **Objetivo 3** do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar
acrescido da seguinte **estratégia 3.13**:

"Estratégia 3.13: Disponibilizar materiais didáticos e paradidáticos
específicos e de alta qualidade para o 1º ano, alinhados às melhores
evidências sobre alfabetização e numeracia inicial, que promovam a
fluência de leitura e a compreensão dos conceitos matemáticos
básicos."

JUSTIFICAÇÃO

A qualidade dos materiais didáticos é um fator essencial para o sucesso
da alfabetização e do desenvolvimento do raciocínio matemático no 1º ano.
Esta estratégia assegura que professores e alunos tenham acesso a recursos
pedagógicos eficazes, baseados em evidências científicas, que auxiliem no
desenvolvimento da fluência leitora e na construção sólida dos primeiros
conceitos matemáticos.

Materiais adequados e de alta qualidade são ferramentas indispensáveis
para apoiar o trabalho docente e engajar os estudantes no processo de
aprendizagem, contribuindo diretamente para a melhoria dos resultados
educacionais desde os primeiros anos de escolarização.

Sala da Comissão, em ____ de Maio de 2025

MAURICÍO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259476510200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 19/05/2025 19:46:44.900 - PL261424
EMC 1900/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1900/2025



* C D 2 5 9 4 7 6 5 1 0 2 0 0 *